

Portaria nº. 040/2022

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição a Dorcídio Batista dos Santos dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, ao servidor **DORCÍDIO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula 045, CPF 418.632.406-91, no cargo efetivo de Oficial de Serviço Público, lotado no Setor de Obras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Outubro de 2022.

Lambari, 03 de Outubro de 2022.

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 03 de Outubro de 2022.
